

PORTARIA Nº 134/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** - gratificação no valor de R\$ 400,00, ao servidor abaixo relacionados, no cargo de MOTORISTA, lotados na Secretaria de Saúde, deste Município.

- LOURENÇO TEIXEIRA BEZERRA

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de março de 2018.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. nº 134/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV, da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 23/03/2018

Secretário (a) de Administração


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -